

REQUERIDO - SOCIEDADE JUIZ FORANA DE ENSINO

MODERNO LTDA

ADVOGADO - LUCIANO GUARNIERI GALIL (OAB/MG 43394)

**RPV 0010076-40.2024.5.03.0000**

Núcleo de Precatórios

Núcleo de Precatórios

RELATOR: Desembargador do Trabalho Emerson José Alves Lage

REQUERENTE - L.P.B.

ADVOGADO - VANIA MARIA ALVARENGA BARBOSA (OAB/MG 66612)

REQUERIDO - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

**Precat 0010077-25.2024.5.03.0000**

Núcleo de Precatórios

Núcleo de Precatórios

RELATOR: Desembargador do Trabalho Emerson José Alves Lage

REQUERENTE - A.I.D.S.

ADVOGADO - MARCOS AURELIO ROCHA PEREIRA DORNELAS (OAB/MG 167926)

REQUERIDO - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

**MSCiv 0010078-10.2024.5.03.0000**

1ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete de Desembargador n. 47

RELATOR: Desembargador do Trabalho MARCELO MOURA

FERREIRA

IMPETRANTE - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.

ADVOGADO - LUCIO SERGIO DE LAS CASAS JUNIOR

(OAB/MG 108176)

IMPETRADO - Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

IMPETRADO - WENDELL PAULO MUNIZ

CUSTOS LEGIS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**MSCiv 0010079-92.2024.5.03.0000**

1ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete de Desembargador n. 24

RELATOR: Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence

IMPETRANTE - RAFAEL OLIVEIRA DE BARROS

ADVOGADO - GABRIEL HENRIQUE DE DEUS (OAB/MG 226054)

IMPETRADO - Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

TERCEIRO INTERESSADO - GOL LINHAS AEREAS S.A.

TERCEIRO INTERESSADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO

TRABALHO

**Presidência**

**Ato**

**TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO E DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA FACILITAÇÃO DO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, DE MOVIMENTAÇÕES E DE DADOS DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJE-JT) E DO SISTEMA MPTDIGITAL.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, CNPJ n. 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte Minas Gerais, doravante denominado TRT-3, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, identidade M-485021, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais SSP/MG, em 13/07/1973, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 256.586.546-53, e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, CNPJ n. 26.989.715/0034-70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, n. 1.615, Funcionários, Belo Horizonte Minas Gerais, doravante denominada PRT-3, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Dr. Arlélcio de Carvalho Lage, identidade n. M-2.195.211, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 203.480.706/59, RESOLVEM, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de eventos relacionados a: I processos judiciais que tramitaram ou tramitam nos bancos de dados do Processo Judicial Eletrônico (Pje-JT); e II investigações conduzidas pelo Ministério Público do Trabalho no sistema MPTDigital, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n. 11.419, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

**Edital**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**